

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 312KG DE BOLACHAS SORTIDAS (DOCES E SALGADAS) PARA OS EVENTOS, CURSOS, PALESTRAS E REUNIÕES REGIMENTAIS DO CRCSC

1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 – ORIENTAÇÃO LIC

3 – RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4 – ORIENTAÇÃO LIC

5 – RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6 – ORIENTAÇÃO LIC

7 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

8 – ORÇAMENTO

9 – ORÇAMENTO

10 – ORIENTAÇÃO LIC

11 – PARECER GOVERNANÇA

12 – INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE

13 – PARECER DIRETORIA

PROCESSO COMPILADO

14 – PARECER DE ABERTURA/AUTUAÇÃO

15 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA

16 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

17 – ESCLARECIMENTO

18 – PEDIDO DE PARECER

19 – PARECER JURÍDICO

20 – CERTIDÃO FISCAL/TRABALHISTA

21 – ADJUDICAÇÃO

22 – RATIFICAÇÃO

23 – RELATÓRIO FINAL

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: DEPTO DE DESENV. PROFISSIONAL	
Responsável pela Demanda: RICARDO MINATTO TONETTO	Matrícula: 218
E-mail: coordenador.desenvolvimento@crcsc.org.br	Protocolo n°.: 2022/000064

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
Aquisição de 312 kg de bolachas sortidas (doces e salgadas) para os eventos, cursos, palestras e reuniões regimentais do CRCSC.

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:
<p>Com fundamento na NBC PG 12 (R3) que regulamenta o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), instituído pela Lei n.º 12.249/2010, que alterou o Decreto-Lei n.º 9.295/1946 para os profissionais da contabilidade; e visa também definir as ações que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) devem desenvolver para viabilizar, controlar e fiscalizar o seu cumprimento. O CRCSC executa projetos que visam promover a educação profissional continuada de seus profissionais registrados.</p> <p>Considerando a crescente demanda de eventos, cursos, palestras e reuniões regimentais do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), que constituem em uma das atividades fim do Conselho, a Educação Continuada, faz-se necessária a contratação de empresa para o fornecimento de bolachas sortidas (doces e salgadas). A aquisição dos 312 kg de bolachas será fracionada mensalmente, durante um período de 12 (doze) meses.</p>

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:

312 kg

4. Local e previsão de data em que deve ser <u>entregue</u> o material e/ou <u>iniciada</u> a prestação dos serviços:

A partir do dia 01/08/2022

Cronograma de Aquisição:

01/08/2022 - 26 kg
01/09/2022 - 26 kg
01/10/2022 - 26 kg
01/11/2022 - 26 kg
01/12/2022 - 26 kg
02/01/2022 - 26 kg

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO COMPILADO

01/02/2022 - 26 kg
01/03/2022 - 26 kg
01/04/2022 - 26 kg
02/05/2022 - 26 kg
01/06/2022 - 26 kg
01/07/2022 - 26 kg

5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:

<u>Fiscal</u>	<u>Fiscal substituto</u>
Nome: RICARDO MINATTO TONETTO	Nome: LEANDRO PINHEIRO
Matrícula: 218	Matrícula: 235

Características complementares (opcional):

Marcas e/ou links de referência (opcional):

A juntada de orçamentos é obrigatória.

Florianópolis, 22 de junho de 2022

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ RICARDO MINATTO TONETTO (CPF XXX.058.509-XX) em 22/06/2022 16:43:53
- ✓ RICARDO MINATTO TONETTO (CPF XXX.058.509-XX) em 05/07/2022 16:09:18



ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº 50/2022

Protocolo nº: 2022/000064

Data: 04/07/2022

Objeto: Aquisição de 312 kg de bolachas sortidas (doces e salgadas) para eventos, cursos, palestras e reuniões regimentais do CRCSC.

Responsável pela análise: Jhonatan Alberto Costa

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
	Preâmbulo preenchido	X			
1	Descrição detalhada do objeto			X	Obs. 2
2	Justificativa necessidade.			X	Obs. 3
3	Quantidade a ser adquirida.			X	Obs. 4
4	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			Obs. 5
5	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			
	Assinatura do demandante do serviço.	X			



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SANTA CATARINA

PROCESSO COMPILADO

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

- 1 – O objeto pleiteado está previsto no plano anual de contratações 2022, item 129, com valor previsto de R\$ 4.000,00 no projeto 3013 e R\$ 5.000,00 no projeto 3014, assim, os quantitativos devem ser discriminados por projeto.
- 2 - A definição do objeto deve indicar, de modo sucinto, preciso, suficiente e claro, o meio pelo qual uma necessidade da Administração deverá ser satisfeita, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição. Assim, é necessário que se descreva melhor, mais objetivamente o objeto pleiteado, podendo inclusive juntar fotos, se necessário, para melhor identificação. Ainda, não ficou claro se os produtos vão entregues no CRCSC, ou é obrigação da contratante retirar os produtos.
- 3 – A justificativa versa sobre a obrigação do CRCSC de desenvolver a educação continuada, contudo, não fica claro o motivo de o CRCSC fornecer alimentação nessas circunstâncias.
- 4 – Deve ser juntada a memória de cálculo e documentos que dão suporte a mesma. Devem ser juntados dados estimativos como o número de eventos, número de participantes por evento, consumo por participante ou quaisquer outros dados que dão suporte a quantidade solicitada. Ainda, os quantitativos devem ser dimensionados por projeto, conforme observação nº 1.
- 5 – Não fala o local de entrega, ou se é para retirada. As datas e quantitativos estão descritas, porém, atentar para a observação nº 4.
- 6 – Recomendo análise da última contratação com o objetivo de identificar se houve inconsistências ocorridas nas fases do Planejamento da Contratação.

Jhonatan Alberto Costa

Coordenado Comitê de Planejamento das contratações

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 04/07/2022 16:16:16

PROCESSO COMPILADO

RESPOSTA ESCLARECIMENTOS
ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Nº 50/2022

Prezado Sr. Jhonatan Alberto Costa,

Em resposta a solicitação de esclarecimentos Análise do DFD - Planejamento da Contratação - nº 50/2022, segue:

1 – O objeto pleiteado está previsto no plano anual de contratações 2022, item 129, com valor previsto de R\$ 4.000,00 no projeto 3013 e R\$ 5.000,00 no projeto 3014, assim, os quantitativos devem ser discriminados por projeto.

Conforme discriminado no projeto 3013 foram estimados a realização de 8 eventos presenciais para o ano de 2022. Para memória de cálculo levou-se em consideração a quantidade de eventos, a média de participantes por evento, aproximadamente 150 pessoas, e a média de consumo por pessoa de 105gr, que totaliza por evento a média de consumo de 16 kg de biscoitos. Desta forma, totalizando no projeto 3013 a aquisição 128 kg de biscoitos.

Conforme discriminado no projeto 3014 foram estimados a realização de 30 visitas acadêmicas ao CRCSC para o ano de 2022. Para memória de cálculo levou-se em consideração a quantidade de visitas acadêmicas, a média de participantes por visita, aproximadamente 50 pessoas, e a média de consumo por pessoa de 100gr, que totaliza por visita a média de consumo de 5 kg de biscoitos. Desta forma, totalizando no projeto 3014 a aquisição 150 kg de biscoitos.

2 - A definição do objeto deve indicar, de modo sucinto, preciso, suficiente e claro, o meio pelo qual uma necessidade da Administração deverá ser satisfeita, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição. Assim, é necessário que se descreva melhor, mais objetivamente o objeto pleiteado, podendo inclusive juntar fotos, se necessário, para melhor identificação. Ainda, não ficou claro se os produtos vão entregues no CRCSC, ou é obrigação da contratante retirar os produtos.

Aquisição de 278 kg de biscoitos sortidos (doces e salgados), conforme especificado abaixo, para os eventos, cursos, palestras e visitas acadêmicas realizadas pelo CRCSC, descritos nos projetos 3013 e 3014.

Ressalta-se que os produtos serão retirados mensalmente pela contratante junto ao fornecedor.

PROCESSO COMPILADO

Item 1: Batata chips



Item 2: Aipim chips



Item 3: Biscoito de amendoim /amendoim, açúcar mascavo e clara de ovo zero glúten - e/ou outros ingredientes permitidos



Item 4 - Biscoito maisena com coco/ Amido de milho, açúcar, farinha de trigo, ovos margarina, coco ralado, fermento químico e sal – e/ou outros ingredientes permitidos



Item 5: Sequilhos sabor coco assado/ Amido de milho, açúcar refinado, gordura de palma, coco ralado integral, ovos, sal, aromatizante, extrato natural de urucum e cúrcuma, sem glúten – e/ou outros ingredientes permitidos;



Item 6: Broa de polvilho/ Amido de milho, polvilho azedo, açúcar, ovos, gordura de palma, água, farinha e milho, fermento químico e sal – e/ou outros ingredientes permitidos



Item 7: Sequilhos com chocolate, amido de milho, açúcar, ovo, manteiga e chocolate – e/ou outros ingredientes permitidos



Item 8: Biscoito casadinho mesclado/ Farinha de trigo, amido de milho, margarina, açúcar, chocolate em pó, gordura de palma, água, doce de goiaba e sal – e/ou outros ingredientes permitidos



PROCESSO COMPILADO

Item 9: Biscoito misto/ farinha de trigo, amido de milho, açúcar, ovos, margarina, manteiga, chocolate em pó, gordura de palma, água, doce de goiaba e sal – e/ou outros ingredientes permitidos



Item 10: Biscoito tipo olho de boi/ Farinha de trigo especial, açúcar refinado, margarina vegetal, ovos, bicarbonato de amônia, doce de goiaba - e/ou outros ingredientes permitidos



Item 11: Torradinha de Alho/ Farinha de trigo, sal, margarina, ovos, alho e orégano e/ou outros ingredientes permitidos



Item 12 - Salgadinho de bacon/ farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e sal com aroma de bacon - e/ou outros ingredientes permitidos



Item 13: Salgadinho misto/ bacon, queijo, calabresa, pizza, camarão - e/ou outros ingredientes permitidos



Item 14: Salgadinho de cebola/ Farinha de trigo enriquecida c/ ferro, ácido fólico e sal - e/ou outros ingredientes permitidos



Item 15: Biscoito de queijo/ queijo colonial, farinha de trigo especial, ovos, sal, leite, água, margarina vegetal, essência de queijo, banha refinada, fermento químico - e/ou outros ingredientes permitidos



Item 16: Palito de queijo/ trigo, queijo, água, manteiga, fermento, sal e ovo - e/ou outros ingredientes permitidos



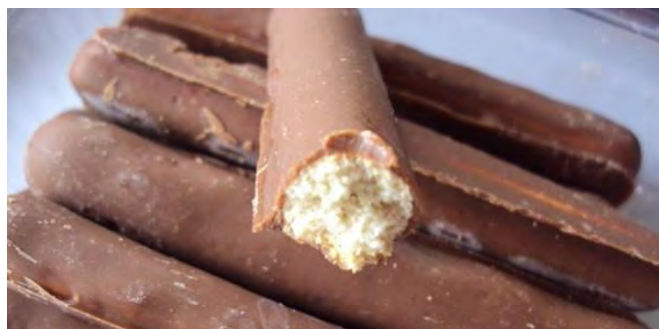
Item 17: Palito de queijo com orégano/ trigo, queijo, água, manteiga, fermento, sal, ovo e orégano - e/ou outros ingredientes permitidos



Item 18: Biscoito integral de linhaça/ farinha de trigo integral, linhaça, óleo de girassol e sal - e/ou outros ingredientes permitidos



Item 19: Palito de chocolate, farinha de trigo, açúcar refinado, cremor tártaro, bicarbonato de sódio, sal, gordura vegetal, ovo, chocolate meio amargo - e/ou outros ingredientes permitidos



3 – A justificativa versa sobre a obrigação do CRCSC de desenvolver a educação continuada, contudo, não fica claro o motivo de o CRCSC fornecer alimentação nessas circunstâncias.

Com fundamento na NBC PG 12 (R3) que regulamenta o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), instituído pela Lei n.º 12.249/2010, que alterou o Decreto-Lei n.º 9.295/1946 para os profissionais da contabilidade; e visa também definir as ações que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) devem desenvolver para viabilizar, controlar e fiscalizar o seu cumprimento. O CRCSC executa projetos que visam promover a educação profissional continuada de seus profissionais registrados.

Considerando a crescente demanda de eventos, cursos, palestras e visitas acadêmicas do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), que constituem em uma das atividades fim do Conselho, a Educação Continuada, faz-se necessária a contratação de empresa para o fornecimento de biscoitos sortidos (doces e salgados). A aquisição dos 278 kg de biscoitos será fracionada mensalmente, durante um período de 12 (doze) meses.

Enfim, o presente objeto se destina a atender a todos os eventos, cursos, palestras e visitas acadêmicas do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), é certo que esses eventos geralmente demandam tempo e dedicação de todos, não sendo possível muitas das vezes que saiam para produzir ou comprarem seus alimentos, sendo assim, nada mais justo que lhes sejam oferecidos pelo CRCSC.

4 – Deve ser juntada a memória de cálculo e documentos que dão suporte a mesma. Devem ser juntados dados estimativos como o número de eventos, número de participantes por evento, consumo por participante ou quaisquer outros dados que dão suporte a quantidade solicitada. Ainda, os quantitativos devem ser dimensionados por projeto, conforme observação nº 1.



A força contábil unida pela valorização.

Conforme discriminado no projeto 3013 foram estimados a realização de 8 eventos presenciais para o ano de 2022. Para memória de cálculo levou-se em consideração a quantidade de eventos, a média de participantes por evento, aproximadamente 150 pessoas, e a média de consumo por pessoa de 105gr, que totaliza por evento a média de consumo de 16 kg de biscoitos. Desta forma, totalizando no projeto 3013 a aquisição 128 kg de biscoitos.

Conforme discriminado no projeto 3014 foram estimados a realização de 30 visitas acadêmicas ao CRCSC para o ano de 2022. Para memória de cálculo levou-se em consideração a quantidade de visitas acadêmicas, a média de participantes por visita, aproximadamente 50 pessoas, e a média de consumo por pessoa de 100gr, que totaliza por visita a média de consumo de 5 kg de biscoitos. Desta forma, totalizando no projeto 3014 a aquisição 150 kg de biscoitos.

5 – Não fala o local de entrega, ou se é para retirada. As datas e quantitativos estão descritas, porém, atentar para a observação nº 4.

Aquisição de 278 kg de biscoitos sortidos (doces e salgados), conforme supracitado, para os eventos, cursos, palestras e visitas acadêmicas realizadas pelo CRCSC, descritos nos projetos 3013 e 3014.

Ressalta-se que os produtos serão retirados mensalmente pela contratante junto ao fornecedor.

Florianópolis, 05 de julho de 2022.

Ricardo Minatto Tonetto
Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Profissional

PROCESSO COMPILADO



Orientação 51/22/LIC

De: Coordenador Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Coordenador departamento de Desenvolvimento Profissional do CRCSC.

Prezado Sr. Ricardo Minatto Tonetto,

Restaram algumas dúvidas ainda sobre a presente contratação, listo abaixo.

1. No que se refere a justificativa do pedido, alimentação para reuniões regimentais, que consta no DFD, percebe-se que esse objeto não foi previsto no PAC 2022 para o projeto 2007 (reuniões regimentais). Assim peço que ratifique se o objeto se destina ao projeto 2007, pois, se for caso, será necessário alterar o orçamento e o PAC, e juntar a memória de cálculo do projeto, ou retifique a informação para execução do objeto pelos projetos 3013 e 3014.
2. Ainda, no que se refere ao projeto 3013, temos a seguinte memória de cálculo no plano de trabalho:

PROJETO 3013			
Código	Previsão Qtde. Profissionais	Média Consumo/Profissional (gr)	Total por Evento (kg)
3013-09	185	105	19,425
3013-10	80	105	8,400
3013-12	220	105	23,100
3013-13	320	105	33,600
Total	805		84,525

3. No projeto 3014 temos o seguinte:

PROJETO 3014			
Código	Previsão Qtde. Profissionais	Média Consumo/Profissional (gr)	Total por Evento (kg)
3014-02	650	100	65,000
Total	805		65,000

4. Por fim, com base na média de consumo informada, chegamos a um total de 149,525 KG, assim, peço que sejam analisadas e ratificadas as informações.

Jhonatan Alberto Costa

Coordenado Comitê de Planejamento das contratações

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 11/07/2022 10:28:07

PROCESSO COMPILADO

RESPOSTA ESCLARECIMENTOS
ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Nº 51/2022

Prezado Sr. Jhonatan Alberto Costa,

Em resposta a solicitação de esclarecimentos Análise do DFD - Planejamento da Contratação - nº 51/2022, segue:

1 – Conforme determinação da Diretoria, no objeto da presente DFD teremos que incluir também a compra de biscoitos para o Projeto 2007 - Reuniões Regimentais. Desta forma, será necessário alterar o orçamento e o PAC. Abaixo segue a memória de cálculo do referido projeto para 2022 (de agosto a dezembro), tendo a previsão de 4 (quatro) reuniões presenciais:

Reunião	Nº pessoas	Média de biscoitos por pessoa (100g)	4 reuniões (Kg)
Plenária	35	3,5kg	14kg
Conselho Diretor	12	1,2kg	4,8kg
Fiscalização*	15	1,5kg	12kg
Recursos	10	1kg	4kg
Registro	8	800g	3,2kg
Controle Interno	8	800g	3,2kg
Des. Profissional	8	800g	3,2kg
			44,400kg

**A Fiscalização foi considerada 8 (oito) reuniões, pois a reunião da Câmara é realizada em 2 (dois) dias.*

PROCESSO COMPILADO

Vale ressaltar que no plano de trabalho do projeto 2007 não está previsto as reuniões presenciais das Comissões Institucionais do CRCSC, sendo a aquisição dos biscoitos exclusivamente para as reuniões descritas acima, constantes no Projeto.

2 – Com relação a elaboração da memória de cálculo do projeto 3013, referente ao número de participantes por evento, deve ser considerado o apresentado abaixo:

PROJETO 3013			
Código	Previsão Qtde. Profissionais	Média Consumo/Profissional (gr)	Total por Evento (kg)
3013-09	185	105	19,425
3013-10	80	105	8,400
3013-12	220	105	23,100
3013-13	320	105	33,600
Total	805		84,525

3 – Com relação a elaboração da memória de cálculo do projeto 3014, referente ao número de participantes por evento, deve ser considerado o apresentado abaixo:

PROJETO 3014			
Código	Previsão Qtde. Profissionais	Média Consumo/Profissional (gr)	Total por Evento (kg)
3014-02	650	100	65,000
Total	805		65,000

4 – Com base na média de consumo dos projetos 2007 (44,400kg), 3013 (84,525kg) e 3014 (65,000kg), chegamos a um total de **193,925kg**, assim, peço que sejam retificadas as informações enviadas anteriormente.

PROCESSO COMPILADO



A força contábil unida pela valorização.

Florianópolis, 20 de julho de 2022.

Ricardo Minatto Tonetto
Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Profissional

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ RICARDO MINATTO TONETTO (CPF XXX.058.509-XX) em 20/07/2022 16:47:10

PROCESSO COMPILADO



ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº 66/2022

Protocolo nº: 2022/000074

Data: 01/08/2022

Objeto: Aquisição de Bolachas para eventos e reuniões institucionais.

Responsável pela análise: Jhonatan Alberto Costa

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
	Preâmbulo preenchido	X			
1	Descrição detalhada do objeto	X			
2	Justificativa necessidade.	X			
3	Quantidade a ser adquirida.	X			
4	Serviço Contínuo	X			
5	Previsão PAC	X			
6	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			
7	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			



	Assinatura do demandante do serviço.	X			
--	--------------------------------------	---	--	--	--

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

- 1 – Os apontamentos realizados na orientação 51.22 foram atendidos, no entanto, ainda existem dúvidas.
- 2 – É preciso registrar que foi realizado pregão eletrônico para o objeto no exercício de 2022, porém o mesmo restou deserto, motivo pelo qual, depois de avaliar as opções, ficou claro que a opção seria realizar contratação direta, se o valor permitir, com entregars parceladas.
- 3 – Com relação as estimativas para aquisição, é preciso dizer que aquelas relacionadas aos projetos 3013 e 3014, foram realizadas com base no planejamento anual, e no próprio DFD contam 12 entregas no período de 1 ano, assim, a estimativa do projeto 2007 deve ser realizado pelo mesmo método.
- 4 – Considerando que foi juntada estimativa de 44,4 Kg para 5 (cinco) meses, temos, portanto, o total de 106,56 Kg para 12 (doze) meses. Abaixo compilado das informações finais:

PROJETO 3013			
Código	Previsão Qtde. Profissionais	Média Consumo/Profissional (gr)	Total Por evento (kg)
3013-09	185	105	19,425
3013-10	80	105	8,4
3012-12	220	105	23,1
3013-13	320	105	33,6
Total	805		84,53

PROJETO 3014			
Código	Previsão Qtde. Profissionais	Média Consumo/Profissional (gr)	Total Por evento (kg)
3013-09	650	105	68,25
Total	650		68,25



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SANTA CATARINA

PROCESSO COMPILADO

PROJETO 2007				
Reunião	Previsão Qtde. Pessoas (5 meses)	Média Consumo/Profissional (gr)	Estimativa 5 meses Kg	Estimativa 12 meses
Plenária	140	100	14	33,6
Conselho Diretor	48	100	4,8	11,52
Fiscalização	120	100	12	28,8
Recursos	40	100	4	9,6
Registro	32	100	3,2	7,68
Controle Interno	32	100	3,2	7,68
Desenvolvimento Profissional	32	105	3,2	7,68
Total	444		44,40	106,56

TOTAL GERAL	
Estimativa Pessoas Anual	Estimativa Consumo Anual
1899	259,34

ENTREGAS	
DATA	QUANTIDADE (KG)
01/09/2022	22
01/10/2022	22
01/11/2022	22
01/12/2022	22
01/01/2023	22
01/02/2023	22
01/03/2023	22
01/04/2023	22
01/05/2023	22
01/06/2023	22
01/07/2023	22
01/08/2023	22

* VALORES ARRENDADOS SEM CASAS DECIMAIS.

5 – Deve ser consultado o painel de preços por ocasião da pesquisa de preços.
<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>

6 – Para consulta direto com fornecedores, se necessário, utilizar modelo anexo I.



7 – Preencher relatório de pesquisa de preços, anexo II.

Jhonatan Alberto Costa
Coordenador Comitê de Planejamento das contratações

PROCESSO COMPILADO



ANEXO I (MODELO PEDIDO DE ORÇAMENTO)

PEDIDO DE ORÇAMENTO DIRETO PARA FORNECEDORES

Objeto: XXXXXXXXX

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTDE. MENSAL (KG)	VLR. KG	QTDE ANUAL (KG)	VLR. 12 MESES
XXXXXXXXX	22	R\$	264	R\$

Informações complementares:

Deverá ser entregue mensalmente a quantidade de 22 Kg, por 12 meses.

Florianópolis, xx de xxxxxxxx de 2022

Nome do fornecedor
CNPJ
Endereço
E-mail
Telefone
Nome e cargo do responsável



ANEXO II
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXX

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pela funcionária xxxxxxxx, matrícula xx, departamento de xxxxxxxxxxxx.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, cabe registrar que no caso em tela, não foi priorizado os incisos I e II do art. 5º da IN 73/2020, pois se trata de produtos específicos, e não foi possível encontrar resultados válidos.

Assim, em consonância com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, foi realizada consulta direta com o fornecedor atual, mediante solicitação formal de orçamento.

II - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

PREÇOS COLETADOS		
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		
2		
3		

III – RAZÕES DE ESCOLHA

Tendo em vista que os produtos são compatíveis entre si, a escolha de deu em razão do preço.

XXXXXXXXXX

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 01/08/2022 10:22:08

PROCESSO COMPILADO

PESQUISA DE PREÇOS

Prezado Sr. Jhonatan Alberto Costa,

Realizamos os três orçamentos conforme solicitado pelo Departamento de Infraestrutura, segue anexo.

Dos três orçamentos, um foi realizado por e-mail e os demais in loco nas empresas.

Florianópolis, 24 de agosto de 2022.

Ricardo Minatto Tonetto
Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Profissional



A força contábil unida pela valorização.

PEDIDO DE ORÇAMENTO DIRETO PARA FORNECEDORES

Objeto: Aquisição de 264 kg de bolachas sortidas (doces e salgadas) para os eventos, cursos, palestras e reuniões regimentais do CRCSC.

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTDE. MENSAL (KG)	VLR. KG	QTD E ANUAL (KG)	VLR. 12 MESES
Item 1: Batata chips ; Item 2: Aipim chips ; Item 3: Biscoito de amendoim /amendoim , açúcar mascavo e clara de ovo zero glúten - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 4 - Biscoito maisena com coco / Amido de milho, açúcar, farinha de trigo, ovos margarina, coco ralado, fermento químico e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 5: Sequinhos sabor coco assado / Amido de milho, açúcar refinado, gordura de palma, coco ralado integral, ovos, sal, aromatizante, extrato natural de urucum e cúrcuma, sem glúten – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 6: Broa de polvilho / Amido de milho, polvilho azedo, açúcar, ovos, gordura de palma, água, farinha e milho, fermento químico e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 7: Sequinhos com chocolate , amido de milho, açúcar, ovo, manteiga e chocolate – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 8: Biscoito casadinho mesclado / Farinha de trigo, amido de milho, margarina, açúcar, chocolate em pó, gordura de palma, água, doce de goiaba e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 9: Biscoito misto / farinha de trigo, amido de milho, açúcar, ovos, margarina, manteiga, chocolate em pó, gordura de palma, água, doce de goiaba e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 10: Biscoito tipo olhinho / Farinha de trigo especial, açúcar refinado, margarina vegetal, ovos, bicarbonato de amônia, doce de goiaba - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 11: Torradinha de Alho / Farinha de trigo, sal, margarina, ovos, alho e orégano e/ou outros ingredientes permitidos; Item 12 - Salgadinho de bacon / farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e sal com aroma de bacon - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 13: Salgadinho misto / bacon, queijo, calabresa, pizza, camarão - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 14: Salgadinho de cebola / Farinha de trigo enriquecida c/ ferro, ácido fólico e sal - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 15: Biscoito de queijo / queijo colonial, farinha de trigo especial, ovos, sal, leite, água, margarina vegetal, essência de queijo, banha refinada, fermento químico - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 16: Palito de queijo / trigo, queijo, água, manteiga, fermento, sal e ovo - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 17: Palito de queijo com orégano / trigo, queijo, água, manteiga, fermento, sal, ovo e orégano - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 18: Biscoito integral de linhaça / farinha de trigo integral, linhaça, óleo de girassol e sal - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 19: Palito de chocolate , farinha de trigo, açúcar refinado, cremor tártaro, bicarbonato de sódio, sal, gordura vegetal, ovo, chocolate meio amargo - e/ou outros ingredientes permitidos.	22	R\$ 35,00	264	R\$ 9240,00

PROCESSO COMPILADO



A força contábil unida pela valorização.

Informações complementares:

Deverá ser entregue mensalmente a quantidade de 22 Kg, por 12 meses.

Florianópolis, 24 de agosto de 2022

Nome do fornecedor CNPJ: 23 756 824 10001 - 91 - Belachos Viviane
Endereço: Alfandega
E-mail: jacopitz@gmail.com
Telefone: 48 99967 7581
Nome e cargo do responsável: Viviane Jasper Pitz

PROCESSO COMPILADO



A força contábil unida pela valorização.

PEDIDO DE ORÇAMENTO DIRETO PARA FORNECEDORES

Objeto: Aquisição de 264 kg de bolachas sortidas (doces e salgadas) para os eventos, cursos, palestras e reuniões regimentais do CRCSC.

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTDE. MENSAL (KG)	VLR. KG	QTD E ANUAL (KG)	VLR. 12 MESES
Item 1: Batata chips ; Item 2: Aipim chips ; Item 3: Biscoito de amendoim /amendoim , açúcar mascavo e clara de ovo zero glúten - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 4 - Biscoito maisena com coco / Amido de milho, açúcar, farinha de trigo, ovos margarina, coco ralado, fermento químico e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 5: Sequinhos sabor coco assado / Amido de milho, açúcar refinado, gordura de palma, coco ralado integral, ovos, sal, aromatizante, extrato natural de urucum e cúrcuma, sem glúten – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 6: Broa de polvilho / Amido de milho, polvilho azedo, açúcar, ovos, gordura de palma, água, farinha e milho, fermento químico e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 7: Sequinhos com chocolate , amido de milho, açúcar, ovo, manteiga e chocolate – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 8: Biscoito casadinho mesclado / Farinha de trigo, amido de milho, margarina, açúcar, chocolate em pó, gordura de palma, água, doce de goiaba e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 9: Biscoito misto / farinha de trigo, amido de milho, açúcar, ovos, margarina, manteiga, chocolate em pó, gordura de palma, água, doce de goiaba e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 10: Biscoito tipo olhinho / Farinha de trigo especial, açúcar refinado, margarina vegetal, ovos, bicarbonato de amônia, doce de goiaba - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 11: Torradinha de Alho / Farinha de trigo, sal, margarina, ovos, alho e orégano e/ou outros ingredientes permitidos; Item 12 - Salgadinho de bacon / farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e sal com aroma de bacon - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 13: Salgadinho misto / bacon, queijo, calabresa, pizza, camarão - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 14: Salgadinho de cebola / Farinha de trigo enriquecida c/ ferro, ácido fólico e sal - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 15: Biscoito de queijo / queijo colonial, farinha de trigo especial, ovos, sal, leite, água, margarina vegetal, essência de queijo, banha refinada, fermento químico - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 16: Palito de queijo / trigo, queijo, água, manteiga, fermento, sal e ovo - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 17: Palito de queijo com orégano / trigo, queijo, água, manteiga, fermento, sal, ovo e orégano - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 18: Biscoito integral de linhaça / farinha de trigo integral, linhaça, óleo de girassol e sal - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 19: Palito de chocolate , farinha de trigo, açúcar refinado, cremor tártaro, bicarbonato de sódio, sal, gordura vegetal, ovo, chocolate meio amargo - e/ou outros ingredientes permitidos.	22	R\$ 34,00	264	R\$ 8.976,00



A força contábil unida pela valorização.

Informações complementares:

Deverá ser entregue mensalmente a quantidade de 22 Kg, por 12 meses.

Florianópolis, 08 de agosto de 2022

Nome do fornecedor CNPJ: Comercial Funcker - Saco dos Leimões - 24.584.114/0001-94
Endereço: Av. Prefeito Waldemar Vieira, 327, Saco dos Leimões
E-mail: lg_muniz@hotmail.com
Telefone: 48 999526151
Nome e cargo do responsável: Luiz - Gerente

PROCESSO COMPILADO



PEDIDO DE ORÇAMENTO DIRETO PARA FORNECEDORES

Objeto: Aquisição de 264 kg de bolachas sortidas (doces e salgadas) para os eventos, cursos, palestras e reuniões regimentais do CRCSC.

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTDE. MENSAL (KG)	VLR. KG	QTD E ANUAL (KG)	VLR. 12 MESES
Item 1: Batata chips ; Item 2: Aipim chips ; Item 3: Biscoito de amendoim /amendoim , açúcar mascavo e clara de ovo zero glúten - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 4 - Biscoito maisena com coco / Amido de milho, açúcar, farinha de trigo, ovos margarina, coco ralado, fermento químico e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 5: Sequilhos sabor coco assado / Amido de milho, açúcar refinado, gordura de palma, coco ralado integral, ovos, sal, aromatizante, extrato natural de urucum e cúrcuma, sem glúten – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 6: Broa de polvilho / Amido de milho, polvilho azedo, açúcar, ovos, gordura de palma, água, farinha e milho, fermento químico e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 7: Sequilhos com chocolate , amido de milho, açúcar, ovo, manteiga e chocolate – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 8: Biscoito casadinho mesclado / Farinha de trigo, amido de milho, margarina, açúcar, chocolate em pó, gordura de palma, água, doce de goiaba e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 9: Biscoito misto / farinha de trigo, amido de milho, açúcar, ovos, margarina, manteiga, chocolate em pó, gordura de palma, água, doce de goiaba e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 10: Biscoito tipo olhinho / Farinha de trigo especial, açúcar refinado, margarina vegetal, ovos, bicarbonato de amônia, doce de goiaba - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 11: Torradinha de Alho / Farinha de trigo, sal, margarina, ovos, alho e orégano e/ou outros ingredientes permitidos; Item 12 - Salgadinho de bacon / farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e sal com aroma de bacon - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 13: Salgadinho misto / bacon, queijo, calabresa, pizza, camarão - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 14: Salgadinho de cebola / Farinha de trigo enriquecida c/ ferro, ácido fólico e sal - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 15: Biscoito de queijo / queijo colonial, farinha de trigo especial, ovos, sal, leite, água, margarina vegetal, essência de queijo, banha refinada, fermento químico - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 16: Palito de queijo / trigo, queijo, água, manteiga, fermento, sal e ovo - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 17: Palito de queijo com orégano / trigo, queijo, água, manteiga, fermento, sal, ovo e orégano - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 18: Biscoito integral de linhaça / farinha de trigo integral, linhaça, óleo de girassol e sal - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 19: Palito de chocolate , farinha de trigo, açúcar refinado, cremor tártaro, bicarbonato de sódio, sal, gordura vegetal, ovo, chocolate meio amargo - e/ou outros ingredientes permitidos.	22	R\$ 33,90	264	R\$ 8.949,60



A força contábil unida pela valorização.

Informações complementares:

Deverá ser entregue mensalmente a quantidade de 22 Kg, por 12 meses.

Florianópolis, 12 de agosto de 2022

Comercial Junkes

Nome do fornecedor CNPJ: 07.776.242/0001-10

Endereço: Praça Chico Mendes S/N

E-mail: comercialjunkes@gmail.com

Telefone: (48) 98413-5500

Nome e cargo do responsável: Proprietário Tarcísio Cesar Junkes

PROCESSO COMPILADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TARCISIO CESAR JUNCKES
CNPJ: 07.776.242/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:42:05 do dia 20/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2022.

Código de controle da certidão: **9F03.D91A.4D69.F484**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TARCISIO CESAR JUNCKES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.776.242/0001-10
Certidão nº: 27626437/2022
Expedição: 24/08/2022, às 15:11:45
Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TARCISIO CESAR JUNCKES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.776.242/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.776.242/0001-10

Razão Social: TARCISIO CESAR JUNCKES ME

Endereço: PRACA CHICO MENDES SN / AGRONOMICA / FLORIANOPOLIS / SC /
88025-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2022 a 05/09/2022

Certificação Número: 2022080700505131786961

Informação obtida em 24/08/2022 15:12:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): TARCISIO CESAR JUNCKES
CNPJ/CPF: 07.776.242/0001-10

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140110362812
Data de emissão: 06/07/2022 10:20:57
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): 04/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

PROCESSO COMPILADO

PESQUISA DE PREÇOS

Prezado Sr. Jhonatan Alberto Costa,

Realizamos os três orçamentos conforme solicitado pelo Departamento de Infraestrutura, segue anexo.

Dos três orçamentos, um foi realizado por e-mail e os demais in loco nas empresas.

Florianópolis, 24 de agosto de 2022.

Ricardo Minatto Tonetto
Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Profissional



A força contábil unida pela valorização.

PEDIDO DE ORÇAMENTO DIRETO PARA FORNECEDORES

Objeto: Aquisição de 264 kg de bolachas sortidas (doces e salgadas) para os eventos, cursos, palestras e reuniões regimentais do CRCSC.

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTDE. MENSAL (KG)	VLR. KG	QTD E ANUAL (KG)	VLR. 12 MESES
Item 1: Batata chips ; Item 2: Aipim chips ; Item 3: Biscoito de amendoim /amendoim , açúcar mascavo e clara de ovo zero glúten - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 4 - Biscoito maisena com coco / Amido de milho, açúcar, farinha de trigo, ovos margarina, coco ralado, fermento químico e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 5: Sequilhos sabor coco assado / Amido de milho, açúcar refinado, gordura de palma, coco ralado integral, ovos, sal, aromatizante, extrato natural de urucum e cúrcuma, sem glúten – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 6: Broa de polvilho / Amido de milho, polvilho azedo, açúcar, ovos, gordura de palma, água, farinha e milho, fermento químico e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 7: Sequilhos com chocolate , amido de milho, açúcar, ovo, manteiga e chocolate – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 8: Biscoito casadinho mesclado / Farinha de trigo, amido de milho, margarina, açúcar, chocolate em pó, gordura de palma, água, doce de goiaba e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 9: Biscoito misto / farinha de trigo, amido de milho, açúcar, ovos, margarina, manteiga, chocolate em pó, gordura de palma, água, doce de goiaba e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 10: Biscoito tipo olhinho / Farinha de trigo especial, açúcar refinado, margarina vegetal, ovos, bicarbonato de amônia, doce de goiaba - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 11: Torradinha de Alho / Farinha de trigo, sal, margarina, ovos, alho e orégano e/ou outros ingredientes permitidos; Item 12 - Salgadinho de bacon / farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e sal com aroma de bacon - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 13: Salgadinho misto / bacon, queijo, calabresa, pizza, camarão - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 14: Salgadinho de cebola / Farinha de trigo enriquecida c/ ferro, ácido fólico e sal - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 15: Biscoito de queijo / queijo colonial, farinha de trigo especial, ovos, sal, leite, água, margarina vegetal, essência de queijo, banha refinada, fermento químico - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 16: Palito de queijo / trigo, queijo, água, manteiga, fermento, sal e ovo - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 17: Palito de queijo com orégano / trigo, queijo, água, manteiga, fermento, sal, ovo e orégano - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 18: Biscoito integral de linhaça / farinha de trigo integral, linhaça, óleo de girassol e sal - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 19: Palito de chocolate , farinha de trigo, açúcar refinado, cremor tártaro, bicarbonato de sódio, sal, gordura vegetal, ovo, chocolate meio amargo - e/ou outros ingredientes permitidos.	22	R\$ 35,00	264	R\$ 9240,00

PROCESSO COMPILADO



A força contábil unida pela valorização.

Informações complementares:

Deverá ser entregue mensalmente a quantidade de 22 Kg, por 12 meses.

Florianópolis, 24 de agosto de 2022

Nome do fornecedor CNPJ: 23 756 824 10001 - 91 - Belachos Viviane
Endereço: Alfandega
E-mail: jacopitz@gmail.com
Telefone: 48 99967 7581
Nome e cargo do responsável: Viviane Jasper Pitz

PROCESSO COMPILADO



A força contábil unida pela valorização.

PEDIDO DE ORÇAMENTO DIRETO PARA FORNECEDORES

Objeto: Aquisição de 264 kg de bolachas sortidas (doces e salgadas) para os eventos, cursos, palestras e reuniões regimentais do CRCSC.

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTDE. MENSAL (KG)	VLR. KG	QTD E ANUAL (KG)	VLR. 12 MESES
Item 1: Batata chips ; Item 2: Aipim chips ; Item 3: Biscoito de amendoim /amendoim , açúcar mascavo e clara de ovo zero glúten - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 4 - Biscoito maisena com coco / Amido de milho, açúcar, farinha de trigo, ovos margarina, coco ralado, fermento químico e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 5: Sequilhos sabor coco assado / Amido de milho, açúcar refinado, gordura de palma, coco ralado integral, ovos, sal, aromatizante, extrato natural de urucum e cúrcuma, sem glúten – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 6: Broa de polvilho / Amido de milho, polvilho azedo, açúcar, ovos, gordura de palma, água, farinha e milho, fermento químico e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 7: Sequilhos com chocolate , amido de milho, açúcar, ovo, manteiga e chocolate – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 8: Biscoito casadinho mesclado / Farinha de trigo, amido de milho, margarina, açúcar, chocolate em pó, gordura de palma, água, doce de goiaba e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 9: Biscoito misto / farinha de trigo, amido de milho, açúcar, ovos, margarina, manteiga, chocolate em pó, gordura de palma, água, doce de goiaba e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 10: Biscoito tipo olhinho / Farinha de trigo especial, açúcar refinado, margarina vegetal, ovos, bicarbonato de amônia, doce de goiaba - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 11: Torradinha de Alho / Farinha de trigo, sal, margarina, ovos, alho e orégano e/ou outros ingredientes permitidos; Item 12 - Salgadinho de bacon / farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e sal com aroma de bacon - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 13: Salgadinho misto / bacon, queijo, calabresa, pizza, camarão - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 14: Salgadinho de cebola / Farinha de trigo enriquecida c/ ferro, ácido fólico e sal - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 15: Biscoito de queijo / queijo colonial, farinha de trigo especial, ovos, sal, leite, água, margarina vegetal, essência de queijo, banha refinada, fermento químico - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 16: Palito de queijo / trigo, queijo, água, manteiga, fermento, sal e ovo - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 17: Palito de queijo com orégano / trigo, queijo, água, manteiga, fermento, sal, ovo e orégano - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 18: Biscoito integral de linhaça / farinha de trigo integral, linhaça, óleo de girassol e sal - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 19: Palito de chocolate , farinha de trigo, açúcar refinado, cremor tártaro, bicarbonato de sódio, sal, gordura vegetal, ovo, chocolate meio amargo - e/ou outros ingredientes permitidos.	22	R\$ 34,00	264	R\$ 8.976,00



A força contábil unida pela valorização.

Informações complementares:

Deverá ser entregue mensalmente a quantidade de 22 Kg, por 12 meses.

Florianópolis, 08 de agosto de 2022

Nome do fornecedor CNPJ: Comercial Funcker - Saco dos Guimarães - 24.584.114/0001-94
Endereço: Av. Prefeito Waldemar Vieira, 327, Saco dos Guimarães
E-mail: lg_muniz@hotmail.com
Telefone: 48 999526151
Nome e cargo do responsável: Luiz - Gerente

PROCESSO COMPILADO



PEDIDO DE ORÇAMENTO DIRETO PARA FORNECEDORES

Objeto: Aquisição de 264 kg de bolachas sortidas (doces e salgadas) para os eventos, cursos, palestras e reuniões regimentais do CRCSC.

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTDE. MENSAL (KG)	VLR. KG	QTD E ANUAL (KG)	VLR. 12 MESES
Item 1: Batata chips ; Item 2: Aipim chips ; Item 3: Biscoito de amendoim /amendoim , açúcar mascavo e clara de ovo zero glúten - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 4 - Biscoito maisena com coco / Amido de milho, açúcar, farinha de trigo, ovos margarina, coco ralado, fermento químico e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 5: Sequilhos sabor coco assado / Amido de milho, açúcar refinado, gordura de palma, coco ralado integral, ovos, sal, aromatizante, extrato natural de urucum e cúrcuma, sem glúten – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 6: Broa de polvilho / Amido de milho, polvilho azedo, açúcar, ovos, gordura de palma, água, farinha e milho, fermento químico e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 7: Sequilhos com chocolate , amido de milho, açúcar, ovo, manteiga e chocolate – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 8: Biscoito casadinho mesclado / Farinha de trigo, amido de milho, margarina, açúcar, chocolate em pó, gordura de palma, água, doce de goiaba e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 9: Biscoito misto / farinha de trigo, amido de milho, açúcar, ovos, margarina, manteiga, chocolate em pó, gordura de palma, água, doce de goiaba e sal – e/ou outros ingredientes permitidos; Item 10: Biscoito tipo olhinho / Farinha de trigo especial, açúcar refinado, margarina vegetal, ovos, bicarbonato de amônia, doce de goiaba - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 11: Torradinha de Alho / Farinha de trigo, sal, margarina, ovos, alho e orégano e/ou outros ingredientes permitidos; Item 12 - Salgadinho de bacon / farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e sal com aroma de bacon - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 13: Salgadinho misto / bacon, queijo, calabresa, pizza, camarão - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 14: Salgadinho de cebola / Farinha de trigo enriquecida c/ ferro, ácido fólico e sal - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 15: Biscoito de queijo / queijo colonial, farinha de trigo especial, ovos, sal, leite, água, margarina vegetal, essência de queijo, banha refinada, fermento químico - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 16: Palito de queijo / trigo, queijo, água, manteiga, fermento, sal e ovo - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 17: Palito de queijo com orégano / trigo, queijo, água, manteiga, fermento, sal, ovo e orégano - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 18: Biscoito integral de linhaça / farinha de trigo integral, linhaça, óleo de girassol e sal - e/ou outros ingredientes permitidos; Item 19: Palito de chocolate , farinha de trigo, açúcar refinado, cremor tártaro, bicarbonato de sódio, sal, gordura vegetal, ovo, chocolate meio amargo - e/ou outros ingredientes permitidos.	22	R\$ 33,90	264	R\$ 8.949,60

PROCESSO COMPILADO



A força contábil unida pela valorização.

Informações complementares:

Deverá ser entregue mensalmente a quantidade de 22 Kg, por 12 meses.

Florianópolis, 12 de agosto de 2022

Comercial Junkes

Nome do fornecedor CNPJ: 07.776.242/0001-10

Endereço: Praça Chico Mendes S/N

E-mail: comercialjunkes@gmail.com

Telefone: (48) 98413-5500

Nome e cargo do responsável: Proprietário Tarcísio Cesar Junkes

PROCESSO COMPILADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TARCISIO CESAR JUNCKES
CNPJ: 07.776.242/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:42:05 do dia 20/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2022.

Código de controle da certidão: **9F03.D91A.4D69.F484**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TARCISIO CESAR JUNCKES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.776.242/0001-10

Certidão nº: 27626437/2022

Expedição: 24/08/2022, às 15:11:45

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TARCISIO CESAR JUNCKES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.776.242/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.776.242/0001-10

Razão Social: TARCISIO CESAR JUNCKES ME

Endereço: PRACA CHICO MENDES SN / AGRONOMICA / FLORIANOPOLIS / SC /
88025-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2022 a 05/09/2022

Certificação Número: 2022080700505131786961

Informação obtida em 24/08/2022 15:12:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): TARCISIO CESAR JUNCKES
CNPJ/CPF: 07.776.242/0001-10

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140110362812
Data de emissão: 06/07/2022 10:20:57
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): 04/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ RICARDO MINATTO TONETTO (CPF XXX.058.509-XX) em 24/08/2022 15:38:00

PROCESSO COMPILADO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de 264 kg de bolachas sortidas (doces e salgadas) para os eventos, cursos, palestras e reuniões regimentais do CRCSC.

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo funcionário Leandro Pinheiro, matrícula 235, departamento de Desenvolvimento Profissional.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, cabe registrar que no caso em tela, não foi priorizado os incisos I e II do art. 5º da IN 73/2020, pois se trata de produtos específicos, e não foi possível encontrar resultados válidos.

Assim, em consonância com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, foi realizada consulta direta com o fornecedor atual, mediante solicitação formal de orçamento.

II - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

PREÇOS COLETADOS		
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 33,90	R\$ 8949,60
2	R\$ 34,00	R\$ 8976,00
3	R\$ 35,00	R\$ 9240,00

III – RAZÕES DE ESCOLHA

Tendo em vista que os produtos são compatíveis entre si, a escolha de deu em razão do preço.

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ LEANDRO PINHEIRO (CPF XXX.549.639-XX) em 24/08/2022 15:40:52

PROCESSO COMPILADO



ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Nº 76/2022

Protocolo nº: 2022/000076

Data: 29/08/2022

Objeto: Aquisição de Bolachas para eventos e reuniões institucionais.

Responsável pela análise: Jhonatan Alberto Costa

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
	Preâmbulo preenchido	X			
1	Descrição detalhada do objeto	X			
2	Justificativa necessidade.	X			
3	Quantidade a ser adquirida.	X			
4	Serviço Contínuo	X			
5	Previsão PAC	X			
6	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			
7	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SANTA CATARINA

	Assinatura do demandante do serviço.	X			
--	--------------------------------------	---	--	--	--

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
<p>1 – Os apontamentos realizados na orientação 66.22 foram atendidos, motivo pelo qual considero apto para prosseguimento do processo.</p> <p>2 – Com relação ao PAC, sugiro a alteração do item 129, incluindo a conta 6.3.1.3.01.01.015 no projeto 2007, remanejando o saldo de R\$ 1.204,13 (106,56/12*4*33,90) para a mesma.</p> <p>3 – A alteração do PAC deve ser deliberada pelo departamento de governança e conformidade, encaminhado para a contabilidade para remanejamento dos valores e registro das alterações no PAC, enviando posteriormente para análise e deferimento/indeferimento da diretoria de administração de infraestrutura.</p> <p>4 – Em caso de deferimento da alteração do PAC e prosseguimento do processo, com fulcro nas portarias 22/2020 e 17 e 26/2022, fica convocado o colaborador Eduardo Santos de Oliveira para condução da fase interna do processo de contratação.</p> <p>5 – Sugiro instrução de processo nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8666/93.</p> <p>6 - Deverá ser observado o manual de contratações instituído no CRCSC, e deve ser juntado checklist ao fim do processo.</p> <p>7 – Imediatamente após a conclusão do processo, fica o colaborador Eduardo Santos Oliveira responsável por compilar o referido processo para inclusão no site do CRCSC.</p>

Jhonatan Alberto Costa
Coordenador Comitê de Planejamento das contratações

PROCESSO COMPILADO



PORTARIA CRCSC N.º 022, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Institui o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.
(Alterada pelas Portarias CRCSC nº 013/2021, 039/2021 e 026/2022).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a importância das contratações para a organização, uma vez que possibilitam a obtenção da estrutura e logística adequadas para possibilitar o alcance da sua missão institucional e do seu Planejamento com eficácia, eficiência e efetividade;

Considerando a importância do planejamento das contratações, para que os objetivos propostos possam ser cumpridos de forma integral, organizada e premeditada, otimizando os recursos empregados e possibilitando um adequado estudo e uma prévia análise e tratamento dos riscos compreendidos nas contratações;

Considerando a necessidade recorrente de compor equipes para atuar nas etapas de planejamento de cada contratação a ser realizada pelo CRCSC, por meio de empregados que reúnem as competências necessárias à sua completa execução, nos termos da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os empregados Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, Pâmela Duarte Araújo Parizotto, matrícula 307, Hermelindo Júnior Soares, matrícula 195, Fernando Proença Zucatto matrícula 341, Roberta Germani matrícula 339, Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120, Cleber Dias, matrícula 269, Ricardo Minatto Tonetto, matrícula 218, Danielly da Cunha, matrícula 101, Marilúcia Etelvina Dias, matrícula 225, e Alexandra Somer, matrícula 010, Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108 sob a coordenação do primeiro., constituírem o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.
(Artigo alterado pelas Portarias CRCSC nº 013/2021, 039/2021 e 026/2022)

Parágrafo único. O Comitê de Planejamento das Contratações contempla empregados que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento das Contratações e conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, entre outros.



Art. 2º O referido comitê terá como atribuição a elaboração e acompanhamento dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos de cada processo licitatório a ser realizado pelo CRCSC, conforme prevê a Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º As reuniões do comitê, para elaboração de estudos preliminares e do gerenciamento de riscos dos processos licitatórios, poderão ser realizadas com o mínimo de dois integrantes, que serão convocados pela Coordenação do Departamento de Infraestrutura de acordo com a natureza do objeto e com os aspectos técnicos a serem discutidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e sua vigência é por prazo indeterminado, podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 5º Ficam revogadas Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Rúbia Albers Magalhães
Presidente



PORTARIA CRCSC N.º 026, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a composição do Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria CRCSC n.º 022, de 09 de janeiro de 2020, que instituiu o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina,

Considerando as Portarias CRCSC n.º 013, de 22 de janeiro de 2021, e n.º 039, de 9 de abril de 2021, que alteraram a composição do Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os membros do Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, incluindo na composição da comissão o empregado Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, Pâmela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Hemelindo Júnior Soares, matrícula 195, Fernando Proença Zucatto matrícula 341, Roberta Germani matrícula 339, Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120, Cleber Dias, matrícula 269, Ricardo Minatto Tonetto, matrícula 218, Danielly da Cunha, matrícula 101, Marilúcia Etelvina Dias, matrícula 225, e Alexandra Somer, matrícula 010, Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108 sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e sua vigência é por prazo indeterminado, podendo ser interrompida a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Marisa Luciana Schwabe de Morais
Presidente



PORTARIA CRCSC N.º 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duarte Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradedá, matrícula 205, Renan Guilherme Sefrin, matrícula 232, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2022 e vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Marisa Luciana Schwabe de Moraes
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 29/08/2022 08:32:40



Parecer 054/22/GOV

Em 29 de agosto de 2022.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Coordenador Contábil-financeiro do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000064 – Aquisição de 312 kg de bolachas sortidas (doces e salgadas) para os eventos, cursos, palestras e reuniões regimentais do CRCSC.

Considerando **não** prevista respectiva contratação nos Planos de Trabalho e [Anual de Contratações 2022](#), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade;

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública;

Considerando documento de análise de DFD n.º076/22/LIC emitido pelo Departamento de Infraestrutura do CRCSC, principalmente no que se refere a adequação do Plano Anual de Contratações, Plano de Trabalho e Orçamento 2022;

Considerando NBC PG 12 (R3) que regulamenta o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), instituído pela Lei n.º 12.249/2010, que alterou o Decreto-Lei n.º 9.295/1946 para os profissionais da contabilidade; e visa também definir as ações que o CFC e os CRCs devem desenvolver para viabilizar, controlar e fiscalizar o seu cumprimento;

Considerando a crescente demanda de eventos, cursos, palestras e reuniões regimentais do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), que constituem em uma das atividades fim do Conselho, a Educação Continuada;

Considerando sugestão do Departamento de Infraestrutura do CRCSC (análise n.º076/22/LIC), de alteração do item 129 do PAC (Figura 2 e 3), incluindo a conta 6.3.1.3.01.01.015 no projeto 2007, remanejando o saldo de R\$ 1.204,13 (106,56/12*4*33,90) para a mesma;

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para conhecimento e considerações da Coordenação do Departamento Contábil-financeiro e na sequência para análise e deliberação da Diretoria.

Martinho Nunes Santana Neto
Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC



ANEXOS

Figura 1

Plano de Trabalho - 2022

2007 REUNIÕES REGIMENTAIS - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.3.1.3.02.03.002	DIÁRIAS - CONSELHEIROS	83.354,00	50.000,00	133.354,00	78.691,00	78.691,00	54.663,00	78.051,00	58,53	55.303,00
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS - CONSELHEIROS	32.000,00	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00	16.574,55	51,80	15.425,45
6.3.1.3.02.06.001	AUXÍLIO DESLOCAMENTO	10.000,00	6.600,00	16.600,00	6.388,77	6.388,77	10.491,23	6.245,27	37,00	10.634,73

Figura 2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2022

SEQ.	DESCRIÇÃO ESQUOTA DO OBJETO	ADJUDICAMENTO	TIPO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA	CONTRATAÇÃO / RENOVACÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVACÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2022	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2023	CONTA CONTÁBIL	PROJETO	UNIDADE DEMANDANTE	DATA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO RESULTADO DO SERVIÇO / TÉRMINO DO CONTRATO
16	SERVICO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	-	CONTINUA	SERVICO NECESSARIO PARA TRANSPORTE DE CONSELHEIROS, FUNCIONARIOS E COLABORADORES, QUANDO NO EXERCICIO DE SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS.	RENOVACÃO	R\$ 16.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 39.546,00	6.3.1.3.02.04.002	3013	INFRAESTRUTURA	09/22
126	CONFERENCAS DE BANQUETE PARA O RESTAURANTE CATARINENSE DE CONTABILIDADE PUBLICA - P/ SEMINARIO CATARINENSE DE FERIAS CONTÁBIL - DISCURSO DAS RESSURSE DA DISTRIBUICÃO DE MATERIAS GRAFICOS	3	ORDINARIA	NECESSIDADE DE MATERIAS DE DIVULGACÃO PARA OS EVENTOS.	CONTRATAÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	-	6.3.1.3.01.01.007	3033	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	04/22
127	SECCOES DE ANUAIS, OBJETOS PERSONALIZADOS E PASTAS PARA O ENCONTRO DA MULHER CONTABILISTA.	4	ORDINARIA	NECESSIDADE DE MATERIAS GRAFICOS PARA O EVENTO.	CONTRATAÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	-	6.3.1.3.01.01.016	3033	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	04/22
128	DOCOMENTOS PARA OS EVENTOS DESTINADOS DA CONTABILIDADE	6	ORDINARIA	NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO NO EVENTO.	CONTRATAÇÃO	R\$ 25.375,00	R\$ 25.375,00	-	6.3.1.3.01.01.015	3033	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	04/22
129	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS DIVERSOS (BOLACHAS)	-	CONTINUA	NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO NOS EVENTOS.	CONTRATAÇÃO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 898,47	6.3.1.3.01.01.015	3033	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	04/22
130	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS	5	ORDINARIA	NECESSIDADE DE PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES NA FOMENTACÃO	CONTRATAÇÃO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	-	6.3.1.3.01.01.019	3033	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	09/22

Figura 3

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2022

SEQ.	DESCRIÇÃO ESQUOTA DO OBJETO	ADJUDICAMENTO	TIPO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA	CONTRATAÇÃO / RENOVACÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVACÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2022	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2023	CONTA CONTÁBIL	PROJETO	UNIDADE DEMANDANTE	DATA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO RESULTADO DO SERVIÇO / TÉRMINO DO CONTRATO
16	SERVICO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	-	CONTINUA	SERVICO NECESSARIO PARA TRANSPORTE DE CONSELHEIROS, FUNCIONARIOS E COLABORADORES, QUANDO NO EXERCICIO DE SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS.	RENOVACÃO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.394,00	6.3.1.3.02.04.002	3014	INFRAESTRUTURA	09/22
129	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS DIVERSOS (BOLACHAS)	-	CONTINUA	NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO NOS EVENTOS.	CONTRATAÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	6.3.1.3.01.01.015	3014	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	04/22
141	AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA B2D	-	CONTINUA	NECESSIDADE DE PLATAFORMA PARA VIDEOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA.	RENOVACÃO	R\$ 24.411,80	R\$ 24.411,80	R\$ 4.130,36	6.3.1.3.01.01.008	3014	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	04/22
141	SERVICO DE INSTRUTORES PARA O PROJETO DE EDUCACÃO CONTINUADA.	-	CONTINUA	VIABILIZAR PROGRAMA DE EDUCACÃO CONTINUADA.	EXECUCÃO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 27.462,50	6.3.1.3.01.01.004	3014	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	04/22

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 29/08/2022 12:18:31

PROCESSO COMPILADO



**Informação da Contabilidade
Nº 035/2022**

Florianópolis, 31 de agosto de 2022.

De: Coordenador Contábil-financeiro.

Para: Diretor Administrativo e de Infraestrutura

Ref. DFD - 2022/000064 – Aquisição de bolachas para eventos e reuniões regimentais do CRCSC.

Considerando o parecer do departamento de governança e conformidade,

Informamos que a respectiva despesa será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.01.01.015 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO e que há disponibilidade de recursos.

O valor da estimado para aquisição deve empenhado da seguinte forma: 50% no projeto 2007 e 50% no projeto 3013.

Hermelindo Júnior Soares
Coordenador do Departamento Contábil-financeiro

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF XXX.189.559-XX) em 31/08/2022 08:36:29



Parecer 055/22/DIR

Em 31 de agosto de 2022.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000064 – Aquisição insumos de alimentação para utilização em eventos, cursos, palestras e reuniões do CRCSC.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000064 de 24 de agosto de 2022, encaminhado pelo departamento de desenvolvimento profissional.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000064.

Considerando parecer 054/2022 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 29 de agosto de 2022, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária;

Considerando parecer 035/2022 da coordenação do departamento contábil-financeiro do CRCSC exarado em 31 de agosto de 2022, confirmando a disponibilidade orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os interessados.

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 31/08/2022 11:11:55

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000064/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS EVENTOS, CURSOS, PALESTRAS E REUNIÕES REGIMENTAIS DO CRCSC.

Conforme solicitação do setor de Desenvolvimento. Profissional, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 26/2022, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Membro suplente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 05/09/2022 09:55:18

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000064/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2022

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Desenvolvimento Profissional, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS			
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS EVENTOS, CURSOS, PALESTRAS E REUNIÕES REGIMENTAIS DO CRCSC.			
PRESTADOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
TARCISIO CESAR JUNCKES ME	R\$ 33,90	R\$ 8.949,60	1º
COMERCIAL JUNCKES	R\$ 34,00	R\$ 8.976,00	2º
BOLACHAS VIVIANE	R\$ 35,00	R\$ 9.240,00	3º
Vencedor: TARCISIO CESAR JUNCKES ME			

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Membro suplente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 05/09/2022 10:11:53

PROCESSO COMPILADO

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
616	2022	05.09.2022	PA64DL26/22

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
AQUISIÇÃO DE BOLACHAS PARA EVENTOS E REUNIÕES INSTITUCIONAIS.	2.983,20

Valor por Extenso
Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
54.375,00	7.384,48	2.983,20	44.007,32

, 05 de Setembro de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O

PROCESSO COMPILADO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

(Processo Administrativo n.º 000064/2022)

ESCLARECIMENTO

Apesar de constarem vários projetos para locação da despesa, o setor de Contabilidade decidiu por reservar a despesa em um único projeto. Com o intuito de buscar um melhor gerenciamento de recursos, foi planejado para o orçamento de 2023 execução da mesma despesa apenas no projeto de 5013, motivo pelo qual o setor responsável optou por realizar agora a reserva da mesma forma prevista para o próximo exercício.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 08/09/2022 15:06:57

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000064/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2022

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 000064/2022, tipo Dispensa de Licitação Nº 26/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS EVENTOS, CURSOS, PALESTRAS E REUNIÕES REGIMENTAIS DO CRCSC**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Membro suplente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 08/09/2022 15:13:40

PROCESSO COMPILADO



Florianópolis, 14 de setembro de 2022.

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Comissão Permanente de Licitações

Parecer Jurídico n. 57/22

REF.: Processo Administrativo 000064/2022

Dispensa de Licitação Nº 26/2022

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do inciso VI do art. 38 da Lei n. 8.666/1993.

O processo licitatório em exame tem por objeto a aquisição de aquisição de 312 kg de bolachas sortidas (doces e salgadas) para serem servidas nos eventos, cursos, palestras e reuniões regimentais do CRCSC, conforme solicitação e informações que instruem o presente.

Constam dos autos, além de outros documentos pertinentes:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2022/000064), apontando a justificativa da necessidade da aquisição;
- orçamentos;
- certidões de regularidade fiscal, trabalhista e social, relativas à fornecedora que apresentou o menor valor;
- Orientações emanadas pela Coordenação do



Departamento de Infraestrutura, com destaque ao fato de que foi realizado pregão eletrônico para o mesmo objeto no exercício de 2022, porém o mesmo restou deserto, motivo pelo qual, depois de avaliar as opções, restou claro que a opção seria realizar contratação direta, se o valor permitir, com entregas parceladas;

- Parecer da Coordenação de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à justificativa e à disponibilidade orçamentária;
- Ratificação acerca da disponibilidade orçamentária emanada pelo Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro desta Casa;
- Parecer exarado pelo Diretor Administrativo e de Infraestrutura, autorizando a abertura de processo;
- Parecer de abertura/autuação do presente processo, indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Nesse diapasão, no que tange à forma, a aquisição, com efeito, pode ser realizada por dispensa da licitação, uma vez que seu valor é inferior aos limites estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, permitindo sua escolha pautada



nos princípios da economicidade e celeridade, notadamente considerando a deserção de pregão anteriormente realizado.

No mais, diante da ausência de minuta contratual, no que se refere à possibilidade de substituição do termo de contrato por nota de empenho de despesa, entende que, em razão do valor, a medida se coaduna com o que preconiza o art. 62, Caput, da Lei nº 8.666/93, cumprindo recomendar a realização do pagamento conforme demanda, ou seja, de forma não antecipada, já que ausente qualquer garantia, a fim de resguardar o interesse público, em atenção ao já exarado pela Corte de Contas, no sentido de que “a realização de pagamentos antecipados aos contratados somente poderá ocorrer se houver a conjunção dos seguintes requisitos: previsão no ato convocatório, existência no processo licitatório de estudo fundamentado comprovando a real necessidade e economicidade da medida e estabelecimento de garantias específicas e suficientes que resguardecam a Administração dos riscos inerentes à operação” (TC-000.283/2010-0 – pg 12.).

Por fim e por pertinente, recomenda-se a complementação da instrução do feito com a certidão de regularidade da futura fornecedora perante a Fazenda Municipal, nos termos do que dispõe o art. 29, inc. III da Lei 8.666/93, bem como com a renovação daquelas que se encontram com seu prazo de validade expirado.

Do exposto, observadas as considerações acima, o processo em análise é de ser aprovado pelo Departamento Jurídico.

É o parecer.

Roberta Germani
Advogada CRCSC
OAB/SC 55.847

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 14/09/2022 16:42:26

PROCESSO COMPILADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

Nome / Razão Social: **TARCISIO CESAR JUNCKES ME**
CPF/CNPJ: **07.776.242/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 5117600 e o código 095CA1A8

Certidão Número 30950E2

Emitida 16/09/2022 13:36:54

Válida até 15/11/2022 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 16 de setembro de 2022
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 095CA1A82868FB51DD38201A836C4055FB92896D
Data: 16/09/2022 13:36:54 - Protocolo: 20851181 - Documento: 5117600
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88020-302.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000064/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS EVENTOS, CURSOS, PALESTRAS E REUNIÕES REGIMENTAIS DO CRCSC

Preço total: R\$ 8.949,60 (oito mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) – Reservado para os meses restantes do ano de 2022: R\$ 2.983,20 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação conclui que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO e ADJUDICADO o objeto do presente certame para TARCISIO CESAR JUNCKES ME - CNPJ: 07.776.242/0001-10.

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Membro suplente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 20/09/2022 09:17:16

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000064/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2022

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa TARCISIO CESAR JUNCKES ME - CNPJ: 07.776.242/0001-10, no valor de R\$ 8.949,60 (oito mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO



Relatório final de Processo

Prezado Senhor,
Ricardo Minatto Tonetto,

Informamos que sua solicitação de compras, protocolo 2022/000064, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Apesar de não haver contrato e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica o Sr. Ricardo Minatto Tonetto responsável por fiscalizar, receber e atestar os materiais solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO